



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

### **DECRETO Nº 002/2020.**

Dispõe sobre o Termo de Avaliação de bens móveis inservíveis do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis para efeito de descarte, e dá outras providências.

Antônio Augusto Maciel Filho, Presidente do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que laudo de constatação verificou que os bens patrimoniais constantes do anexo I a este Decreto foram julgados inservíveis;

Considerando que referidos bens, quando passíveis de reparação ou conserto tem custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado;

Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal e ao Poder Legislativo, para efeito de descarte, os bens relacionados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 005/2020, constante do Anexo I, que passa a integrar o presente Decreto.

**Parágrafo único.** Os bens discriminados no Anexo I, poderão ser descartados e/ou doados a entidades assistenciais devidamente constituídas no Município.

**Art. 2º** - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 05 de outubro de 2020.

  
**ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO**  
P r e s i d e n t e



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

ANEXO I  
DECRETO Nº 002/2020

### **LAUDO DE AVALIAÇÃO** **BENS INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR**

A Comissão Especial de Avaliação de Bens do Patrimônio e Baixas de Móveis Inservíveis do Poder Legislativo, nomeada pela Portaria nº 005/2020, após minuciosa avaliação, constatou que os bens abaixo relacionados são inservíveis para o serviço público municipal.

Patrimônio	Descrição	Categoria	Estado de Conservação
724	Cadeira estofada fixa	cadeira	PÉSSIMO-RUIM
738	Estabilizador com filtro de linha	Estabilizador	PÉSSIMO-RUIM
742	Escrivaninha	Mesa	PÉSSIMO-RUIM
1463	Cadeira Almofadada	Cadeira	PÉSSIMO-RUIM
1464	Cadeira Almofadada	Cadeira	PÉSSIMO-RUIM
1469	Cadeira Almofadada	Cadeira	PÉSSIMO-RUIM
1477	Cadeira Almofadada	Cadeira	PÉSSIMO-RUIM
1481	Cadeira Almofadada	Cadeira	PÉSSIMO-RUIM
1485	Cadeira Almofadada	Cadeira	PÉSSIMO-RUIM
1486	Cadeira Almofadada	Cadeira	PÉSSIMO-RUIM
1492	Cadeira Almofadada	Cadeira	PÉSSIMO-RUIM
1493	Cadeira Almofadada	Cadeira	PÉSSIMO-RUIM
2680	Nobreak 700 VA	Estabilizador	PÉSSIMO-RUIM
2681	Nobreak 700 VA	Estabilizador	PÉSSIMO-RUIM
3932	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3935	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3936	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3937	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3938	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3939	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3940	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3941	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3942	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3943	Base Identificação Vereador	Placa de Mesa	PÉSSIMO-RUIM
3965	microcomputador monitor Led	CPU	PÉSSIMO-RUIM
335	Mêsa escrivanina em madeira	Mesa	PÉSSIMO-RUIM

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lidianópolis, 05 de outubro de 2020.

  
**Odair José Bovo**  
Presidente  
Comissão de Avaliação

  
**Ademir Aparecido Candido**  
Membro  
Comissão de Avaliação

  
**Dorival Caetani**  
Membro  
Comissão de Avaliação